

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7r6szh69 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Projeto de resolução nº 489/2023 Protocolo nº 4704/2023 Processo nº 1928/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. NELSON FERREIRA NEVES, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Nelson Ferreira Neves, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estados de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nelson Ferreira Neves, nascido no dia 28 de fevereiro do ano de 1966, n a cidade Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo, filho de Benedito Ferreira Neves, imigrantes baiano vindo de Caculé-BA e Aparecida Soares nascida na Zona Rural de Birigui-SP, penultimo de sete irmãos, todos criados na lida do campo de cultivo de café, plantações que seu pai era contratado para trabalhar, vindo este a falecer após o seu segundo derrame que aconteceu no municipio de Mirassol D'Oeste-MT, após essa triste perda, mudaram-se para a cidade de Campinápolis.

Em Campinápolis, o homenageado cresceu trabalhando na lida do campo, vindo depois a ser atendente de farmácia, depois trabalhou na extinta Coopercana e em supermercados. No ano de 1986, casou-se com a Senhora Maria dos Santos Costa, onde, em 1987, tem o seu primogênito nascido no municipio de campinápolis, o qual, chama-se Fagner Ferreira Neves. Em 1988, com o avanço do plantio de banana pelo estado, com um grande crescimento na cidade de Vila Rica, o quem motivou a ida da familia, fixando residência naquele municipio.



Durante esse período morando no Município, montou um pequeno comércio com o seu irmão, o qual, devido as dificuldades, este resolve sair da sociedade e ir para a capital do Estado, ficando apenas Nelson e sua Família no Município de Vila Rica. Naquela cidade, o mesmo foi dono de bar, de tabacaria e Exator do Estado de Mato Grosso, nesta mesma cidade, no ano de 1992, nasceu seu segundo filho que chama-se Rodrigo Ferreira Neves. No Ano de 1994, este começou atendendo na Esatoria de São José do Xingu e mesmo devido à distância e a dificuldades de trafegabilidade em seus deslocamentos, o mesmo pediu a sua exoneração, vindo a se mudar no ano seguinte para o município de Confresa-MT e deu início então a empresa Auto Peças Araguaia, após este adquiriu em sociedade o Supermercado Cacau, que, após foi alterado para Supermercado Nepam. Foi dono da Agropecuária Fontoura e também da Loja Lorrán Tecidos. Em 1997, tem o seu encontro com o Senhor Jesus onde o Pastor João Marcos, um ex integrante do PCC estava ministrando, o Pastor Reinaldo Luz Milhomem era Pastor na cidade de Confresa e logo fora convertido.

O Senhor Nelson sempre se manteve ativo e prestativo na obra do Senhor, foi instruído por um grande homem e por uma grande mulher de Deus e assim sempre esteve ligado a igreja, ajudando a quem precisa e zelando pelo desígnos da Palavra de Deus.

O Senhor **Nelson Ferreira Neves**, orgulha-se por fazer parte da História do Estado que tanto ama e poder contribuir com as famílias matogrossenses e, por todas suas contribuições, merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual